

ATO Nº 826/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o **NOVO REPOSICIONAMENTO** aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
CARANGOLA	MARILENA SCOLARICK DO NASCIMENTO	8640484	1	PEB	T2	O	I	J	O	08/12/2016
CURVELO	LUCIANA PINTO DINIZ	6137780	1	PEB	T2	F	I	B	F	01/06/2015
CURVELO	VANIA DA COSTA GUERRA	6610547	1	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015
GUANHAES	MARCIA LEILA DE PINHO MAGALHAES	8813206	1	PEB	T2	F	I	B	F	13/11/2023
METROPOLITANA C	ROSEMERE APARECIDA LOPES MARTINS	3215845	1	PEB	T2	P	I	P	P	30/06/2015
PATROCINIO	ONEIDA ABADIA ALVES DE CARVALHO	3287208	2	PEB	T2	D	I	A	D	29/11/2020
UBERLANDIA	EDILENE MARIA DE PAULA	9765223	2	PEB	T1	D	I	A	A	01/09/2015
UBERLANDIA	GENILDA GONCALVES PEREIRA DE ALMEIDA	8441925	2	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação